

PORTARIA "P" Nº 308, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012

Dispõe sobre o enquadramento de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias nos cargos de provimento efetivo que especifica.

O Prefeito Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que a Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, previu que os profissionais que, na data de sua promulgação, estivessem no desempenho das atividades de agente comunitário de saúde ou de agente de combate às endemias, na forma da lei, ficariam dispensados de se submeter ao processo seletivo público a que se refere o § 4º do art. 198 da Constituição Federal, desde que tenham sido contratados a partir de anterior processo de Seleção Pública efetuado por órgãos ou entes da administração direta ou indireta de Estado, Distrito Federal ou Município;

Considerando que a Lei federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, atribui aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios a incumbência de certificar, em cada caso, a existência de anterior processo de seleção pública, para efeito da dispensa referida no parágrafo único do art. 2º da Emenda Constitucional no 51, de 14 de fevereiro de 2006 considerando-se como tal aquele que tenha sido realizado com observância dos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

Considerando que o Decreto municipal nº 969, de 30 de setembro de 2011, reconheceu a efetivação dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias da Prefeitura Municipal de Corumbá, em exercício na data de promulgação da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, e instituiu comissão especial para avaliar os processos seletivos realizados, examinar a documentação individual dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias e certificar aqueles que atendem aos requisitos para ser efetivados com dispensa de concurso público;

Considerando que a comissão especial instituída pelo precitado decreto concluiu seus trabalhos, apontando especificamente os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias que podem ser efetivados com dispensa de concurso público,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Ficam enquadrados no cargo de provimento efetivo de Agente de Atividades de Saúde I, na função de Agente Comunitário de Saúde, os Agentes Comunitários de Saúde relacionados no Anexo I desta Portaria, que se encontravam em exercício na data de promulgação da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, e atendem aos requisitos para serem efetivados com dispensa de concurso público.

Art. 2º Ficam enquadrados no cargo de provimento efetivo de Agente de Atividades de Saúde III, na função de Agente de Vigilância em Saúde, os Agentes de Combate a Endemias relacionados no Anexo II desta Portaria, que se encontravam em exercício na data de promulgação da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, e atendem aos requisitos para serem efetivados com dispensa de concurso público.

Art. 3º A investidura de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias nos cargos de que trata esta Portaria dar-se-á no Nível I, Classe A do respectivo cargo, mediante a assinatura do Termo de Posse, por meio do qual o servidor passa a ser submetido ao regime estatutário instituído pela Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 28 de dezembro de 2012; 235º de Fundação.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

ANEXO I DA PORTARIA "P" Nº 308, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012

AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE ENQUADRADOS NO CARGO DE AGENTE DE ATIVIDADES DE SAÚDE I, NA FUNÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MATRÍCULA
ANA CLAUDIA DA S.MESSIAS	6375
ANA REGINA DO PRADO	6355
ANDERSON KARDEC DE SOUZA	6365
ADRIANA CARDOSO	5529
ADRIANA MARIA DOS S.SALES	6359
ANA CELIA DA CONCEIÇÃO	2452
ANDRE LUIS M.DOS SANTOS	2162
AUGUSTO CESAR L.CAVALCANTE	5723
APARECIDA G.MONGTEIRO	2161
ALEXANDRE KILL E.SANTOS	5545
CARLA MARIA G. DA SILVA	6372
CARLA ROBERTA U. GOMES	6373
CASSANDRA R.SENA	3764
CINIRA SILVA FERNANDES	5539
CINTIA LOPES DE OLIVEIRA	5551
CRISTIANE SOARES SOLIS	6377
DAYANA M.CORDOBA	6378
DAVI GOMES MONTEIRO	6351
DEJANIRA J. PEDROSO	3714
DEBORA DE OLIVEIRA	2082
DIVINA ZENAIDE C.DA SILVA	6353

ELIAS PAULO DO ROSARIO	5866
ELTON JOSE DE ARRUDA	3727
EDVANIA C. DE ARAUJO	5549
EDMILSON PAZ PEDROZA	6380
ELAINE CRISTINA M. CERQUEIRA	5543
ELAINE CRISTINA DA S. MENACHO	2623
ELIZANDRA FARIAS DE SOUZA	2059
ENEIDE KOOPER DE ARRUDA	2455
ERNANI RIBEIRO LOPES	3911
FABIANA DOS SANTOS	6349
FLÁVIO LUIZ DUARTE	2459
GILSON DE OLIVEIRA MELGAR	6397
GELSON DE S. OLIVEIRA	3718
GILMAR JOSÉ TROMBINI	2462
GILCIMARE A.R.PACHECO	6360
GILSON LUIZ C. DE SOUZA	3754
GONÇALO R. DE CAMPOS	6342
HOSANA H.DA. S. CASTELO	6361
IVONE DA C. SANTOS	2986
INDIRA PAZ DE PEREZ	3740
IRIS DE JESUS B. ORTEGA	2134
JUVENTINO DE M. FILHO	3679
JOILSON DA S.CONCEIÇÃO	6418

JASMINA ORTIZ TASSEO	2157
JOÃO HENRIQUE O.FILHO	2478
JORGE THOMAZ	6371
JOBEL FERNANDES SILVEIRA	3738
JOSÉ ARNALDO B. DA SILVA	6382
JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA	6384
JOSE SENA DA SILVA	2474
JOSENILDA SATURNINA ORTEGA	2048
JOLMIR MARCEL C. DE SOUZA	5547
JUBIRACY FLORENCIO U.JUNIOR	2479
KATTY CATARINE DUARTE	5864
KALINE APARECIDA NASCIMENTO	6387
LEIDY APARECIDA DE CAMPOS	2368
LEILA CANDIDA LOUVEIRA	2361
LILIAN SANTOS AMARAL DUARTE	2484
LUCIANA DA SILVA PEREIRA	2050
LUCIANA ARAUJO DE OLIVEIRA	2968
LUCIANA SOARES B. MANCILHA	3742
LUIZ ALBERTO C. DE BARROS	2974
LUIZ CARLOS ROCA DA SILVA	2153
LUIZ OTAVIO B. CAVALCANTE	2154
LUIZ VENANCIO DE LIMA	6370
MARIANA RODRIGUES NASCIMENTO	3753

MARA DE ARRUDA MAGALHAES	3760
MARCIO MARCONDES BARBOSA	5531
MARCILENE BASTOS	2049
MARIA APARECIDA C.NASCIMENTO	2011
MARIA DOLORES C.RODRIGUES	2800
MARIA DAS GRAÇAS NUNES DE SOUZA	6404
MARIA LIDIANE VILAS DA SILVA	2498
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	6374
MARIA MADALENA G. SANTOS	2513
MARIO MARCIO DOS S.CAVALCANTE	6298
MARILDA PEREIRA DOS S.COSTA	2010
MAIRA CLAUDIA SANTIAGO SANTOS	3687
MARTA FATIMA SAUCEDO SILVA	2084
MIRNA ROCHA AYALA	2047
MONICA RODRIGUES A. RIBEIRO	5994
ODULA SOARES	6408
PATRICIA FERREIRA SANTIAGO	6366
PAULA DE SOUZA SOARES	3681
PAULO ELIZEU ACUNHA ROLON	2160
PEDRO SILVEIRA CALAZANS	2499
REGINA CELIA O TEIXEIRA ALVARO	3719
ROSENY DA SILVA	3722

REBECA MICHELES M.FONSECA	2516
REGENAINE ALVES PINHEIRO	2522
RITA DE CASSIA PINHEIRO SILVA	2524
ROBERTO DOS SANTOS	6416
ROSALINA GARCIA DA SILVA	2012
ROSANA MARIA DOS SANTOS	2362
ROSEMEIRE DE M.V. JULIÃO	2088
SALATIEL SOARES	2534
SANDRA CASTEDO	5553
SANDRA BARBOSA CORVALAN	2532
SANDRA LAZARO DE C. ROJAS	3737
SONIA DE OLIVEIRA	3721
SEBASTIAO TOLEDO FIGUEIREDO	3998
SEBASTIANA SIGARINI DE SOUZA	3288
SILVIA DE SOUZA PAREDES	6354
SIMONE LUNARDI	6367
SOLANGE ANASTACIO	6390
TANIA HELENA DA SILVA	6392
TATIANI FATIMA FRANCO MONTEIRO	3682
VALTER RODIGUES PEDROSO	3745
VITAL IGOR LUIS DOS SANTOS	3758
VALDENICE RONDON	2541
VALDINEI DA CONCEIÇÃO	2537

VANESSA BALEJO CORTES	2536
WALBERNIR NILSON G. DA SILVA	6394
WANDA RODRIGUES D. DA CRUZ	6369
WILSON MARCELO PREZA LUQUI	2132

ANEXO II DA PORTARIA “P” Nº 308, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012

AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS ENQUADRADOS NO CARGO DE AGENTE DE ATIVIDADES DE SAÚDE III, NA FUNÇÃO DE AGENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS MATRÍCULA

ALAN MONTEIRO DIAS	1233
DIONE VALERIA JOEIS ARRUDA	1243
EVANICE CORTEZ RONDON	7957
FATIMA APARECIDA VIEIRA DE BRITO	7615
JACINTA GONÇALVES	1254
JOÃO MARCOS SANTANA	1788
JOSE FRANCO DE OLIVEIRA	2072
JACKSON WILSON UCHOA OLIVEIRA	2062
LUIZ CARLOS DA SILVA	1278
LUIZ AUGUSTO CASTRO MANCINI	6323
ODINEY RAMÃO DE FIGUEIREDO	1286
RONALD MOURA PREZA	1223
THIAGO DE MATTOS VIEIRA	1219

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 706a4853**

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>